



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- Rateio de recursos orçamentários de custeio entre os Centros de Ensino –
Despesas Selecionadas – 2022/2023

NOTA EXPLICATIVA

O objetivo da presente nota é documentar o processo de distribuição orçamentária entre as despesas de custeio, envolvendo receitas oriundas do Tesouro e de Recursos Próprios, e propor novos indicadores à avaliação dos Diretores de Centros de Ensino. Foram realizadas três reuniões no âmbito do Fórum de Diretores de Centros de Ensino da UFES, entre março e abril de 2022, pactuando os critérios abaixo arrolados, bem como ponderação em relação aos critérios anteriormente utilizados.

Tal como estruturado hoje, o processo de planejamento atinente às despesas de custeio segue várias etapas, listadas a seguir:

- 1) O planejamento da distribuição inicia-se com a definição de cenários para o exercício fiscal em análise. Os cenários envolvem previsões de ambas as fontes orçamentárias, correção de contratos vigentes (valores e quantidades) e demandas de novas despesas.
- 2) Na sequência, obtém-se no módulo de contratos do *Comprasnet* os dados dos contratos vigentes e vencidos, incluindo nome do fornecedor, valor contratado, tipo de contrato (sob demanda, locação de mão-de-obra, de serviços continuados etc.), vencimento do contrato e número do contrato.
- 3) Com esses dados coletados, monta-se uma planilha com os empenhos de pelo menos 3 últimos anos para cada despesa (obtidos no Tesouro Gerencial), por fonte, incluindo contratos vencidos e não renovados e despesas sem contratos (materiais, bolsas, auxílios, diárias, gratificações, despesas tributárias, repasses para fundações de apoio etc.).
- 4) Faz-se então um levantamento das receitas arrecadadas nos três últimos anos por conta contábil, para análise do montante de receitas a serem alocadas em cada tipo de despesa (DEPE, fundos, projetos, receitas de uso da Universidade). Utiliza-se esses



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- valores para prever a alocação de orçamento de receitas próprias nas diferentes despesas.
- 5) De posse desses dados, elabora-se uma planilha com os valores empenhados em cada despesa nos anos anteriores e faz-se a previsão de gastos em cada despesa para o ano seguinte. Nesse momento, usam-se as informações dos cenários previstos para atualizar valores e quantitativos contratados e novas despesas previstas.
 - 6) O próximo passo consiste em totalizar as despesas projetadas e comparar com o orçamento previsto para cada fonte. Faz-se então os ajustes para alinhar despesas com receitas previstas.
 - 7) Finalizada esta etapa, definem-se os gestores responsáveis pela execução de cada despesa. Separa-se um grupo de despesas que serão distribuídas entre várias unidades administrativas da Universidade segundo critérios acordados. São elas: Passagens Aéreas e Diárias; Material de Consumo; Ajuda de Custo; Manutenção Predial; Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado; Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado; Combustíveis e Transporte¹.

A metodologia de rateio orçamentário para despesas selecionadas teve início em 2017, e fora particularmente importante nos Centros de Ensino, que operavam até então sem a definição específica de um plano anual que sinalizasse um teto orçamentário. Considerando a dificuldade de construção de indicadores, o chamado Plano de Gestão Orçamentária (PGO), constituiu um passo importante no sentido de buscar maior eficácia, efetividade, eficiência e transparência nas ações da Gestão. À época, como hoje, foram essenciais os esforços das equipes da PROPLAN, PROAD, SI e STI, no sentido de garantir a pactuação entre as unidades acerca da distribuição de recursos.

À época, as grandes despesas de custeio foram classificadas como rateáveis (diárias, passagens, manutenção predial, ajuda de custo etc.) e não rateáveis (energia elétrica, água,

¹ Conforme veremos adiante, por conta da dificuldade operacional (diferentes contratos) e das ações já em curso e compromissadas no contexto da Pandemia, propugnamos que não sejam realizados rateio orçamentário entre os Centros de Ensino nas despesas de manutenção predial, manutenção de ar-condicionado, instalação de ar-condicionado e combustível e transportes, embora tenhamos aproveitado o ensejo para apresentar futuros critérios de rateio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

limpeza, segurança), não entrando este segundo grupo em nenhuma metodologia de rateio, dada a impossibilidade de medição, aspecto em que a gestão ainda precisa avançar no sentido de ampliar o controle por parte das unidades. Assim, dentro do grupo de despesas rateáveis (divisíveis) o gestor orçamentário possui autonomia para a alocação do recurso.

Paulatinamente, por conta de alteração no modelo contratual, ou mesmo por conta de normativos expedidos pelo Conselho Universitário, algumas ações foram retiradas do PGO, como nos casos da contratação *outsourcing* de impressões (que prescinde de suprimentos de informática) e das bolsas PaEPE I e II, cujos quantitativos foram definidos pela Resolução n. 35/2017. Nestes primeiros esforços, basicamente foram utilizados como indicadores o histórico de consumo, o número de pessoas (alunos de graduação e pós-graduação, professores e servidores técnico-administrativos), a depender do tipo de despesa, e a área física, definida a partir de levantamento da então Prefeitura Universitária feito à época.

Contudo, faz-se necessária uma atualização destes indicadores, objetivando a melhor distribuição possível considerando as informações disponíveis. Um indicador deve possuir os seguintes atributos: utilidade, representatividade, confiabilidade metodológica, confiabilidade da fonte, disponibilidade de dados, economicidade, simplicidade de comunicação, estabilidade, tempestividade e a sensibilidade². Assim, passamos ao exame das despesas e respectivos indicadores, consolidados em tabela ao final do texto:

² Em relação à *Utilidade*, devemos sempre nos perguntar: o indicador é útil aos tomadores de decisão? Comunica a intenção do objetivo? Se sim, o indicador possui o seu atributo fundamental. No que se refere à *Representatividade*, o indicador representa fielmente o que se deseja medir, visto que constitui a proximidade de significado e de abrangência do indicador em relação ao objetivo? Feito esses exames, a *confiabilidade metodológica* nos informa se os métodos de coleta e processamento do indicador são confiáveis, assim como a *confiabilidade da fonte* nos informará se a base de dados fornece o indicador com precisão e exatidão. Devemos nos atentar também sobre a *disponibilidade* dos dados, perguntando-nos se sua coleta é possível para o cálculo do indicador. Considerando o contexto de restrições orçamentárias, devemos sempre nos ater à relação (que deve ser sempre favorável) entre os custos de obtenção e os benefícios decorrentes do uso do indicador, pautando-nos no princípio da *economicidade*. A *simplicidade de comunicação* se refere ao fato de que o público irá visualizar, compreender e utilizar o indicador, sendo este um dos maiores desafios na constituição de métricas. Como atributo, o indicador deve também apresentar *estabilidade*, o que permitirá monitoramento e comparações coerentes, com mínima interferência de variáveis externas, além da *tempestividade*, referindo-se aqui à atualidade das informações e o fato de que o indicador deve ser obtido em tempo para o seu uso. Por fim, deve-se ter *sensibilidade*, compreendendo que podem existir variações na operação que vão se refletir no resultado do indicador. Cf:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

1) Passagens Aéreas e Diárias:

Para o rateio de recursos para as passagens aéreas e diárias utilizamos como referências o Banco de Professor Equivalente (BPEq³) e o número de servidores de cada Centro de Ensino. O BPEq reúne maior estabilidade em relação ao número de docentes (variável em função de aposentadorias, vacâncias e afastamentos), sendo, portanto, mais confiável e perene. Em nossa Instituição o BPEq encontra-se subdividido entre Departamentos Acadêmicos, e fora considerado o quantitativo de códigos de vagas, e não as Unidades de Professor Equivalente (UPEs). Contudo, não apenas os docentes são demandantes de passagens aéreas, mas também os servidores técnico-administrativos, com a ressalva de que o Quadro de Referência de Técnicos-administrativos em Educação (QRTAE) não possui o formato de Banco de Unidade, e referencia-se, portanto, na totalidade do quantitativo da Instituição. Assim, buscamos no quadro o quantitativo de TAES de cada Centro de Ensino⁴.

Em consulta à Coordenação de Passagens, fora-nos informado que, de uma maneira geral, os professores representam aproximadamente 80% da demanda por passagens aéreas, incluindo-se aqui os membros externos de bancas examinadoras, conferencistas e convidados em geral, ao passo que os TAES representam 20% da demanda. Assim, para o cálculo do indicador, fora atribuído peso 0,8 aos professores e 0,2 aos TAES, chegando-se na divisão ao final apresentada.

Por fim, importante salientar que para os Centros de Ensino sediados no interior do estado do Espírito Santo, fora considerado apenas o quantitativo de TAES efetivamente em exercício no CEUNES, CCENS e CCAE. Assim, os técnico-administrativos, ao norte e ao sul, em exercício na SI, PROAD, PROPLAN, Biblioteca (Setoriais Norte e Sul) e

Carlos Eduardo Uchoa. Elaboração de indicadores de desempenho institucional. Brasília: ENAP, 2013, p. 12. Disponível em: <https://shortest.link/3b-8>. Acesso em 03/03/2022.

³ Disponível em: https://progep.ufes.br/sites/progep.ufes.br/files/field/anexo/resumo_bpeq_ufes_-_atualizacao_18.02.2022_leila.pdf. Acesso em 28/02/2022

⁴ Disponível em: https://servidor.ufes.br/Quadros/servidores_setor.jsp Acesso em 27/02/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DGR-PROAECI (norte e sul), deverão pleitear recursos para esta finalidade junto às suas respectivas unidades, conforme definido pela Resolução 22/2019 CUn/Ufes⁵.

Também fora destaque recurso adicional aos Centros de Ensino sediados em Alegre e São Mateus, por ocasião do deslocamento de conselheiros do CEPE, CUn e CCur às reuniões ordinárias destes conselhos superiores.

2) Material de Consumo:

Anteriormente pautado no histórico de consumo de cada Centro de Ensino, pactuou-se, doravante, a utilização do indicador aluno equivalente por esforço acadêmico na graduação, somando-se o aluno equivalente da pós-graduação. Este indicador é constituído, por um lado, pelo aluno equivalente, considerando fórmula já consagrada pela ANDIFES, e por outro, pelo esforço acadêmico de cada Centro de Ensino na oferta global de disciplinas. O aluno equivalente estabelece pesos por grupos de cursos considerando a sua complexidade e a particularidade de seu custeio, como também lança relevância sobre aspectos como os cursos fora de sede, curso noturno, coeficiente de retenção, ingressantes, diplomados e duração média dos cursos. Importante notar que a metodologia de cálculo, embora diferente entre a graduação, mestrado e doutorado, é aqui contemplada e considerada conjuntamente, figurando abaixo no somatório geral de aluno equivalente por centros de ensino⁶. Tal metodologia não é aplicável aos alunos da

⁵ Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_22_2019.pdf. Acesso em 27/02/2022

⁶
$$Nfte_{(G)} = \left\{ [N_{di} \times D \times (1 + R)] + \left[\left(\frac{N_i - N_{di}}{4} \right) \times D \right] \right\} \times BT \times BFS \times PG$$
, onde: $Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação); N_{di} = Número de diplomados; D = Duração média do curso (4 a 6); R = Coeficiente de retenção (0,0650 a 0,1325); N_i = Número de ingressantes; BT = Bônus por turno noturno (7%); BFS = Bônus por curso fora de sede (5%); PG = Peso do Grupo (1,0 a 4,5). Este cálculo fora definido pela Ministério da Educação/INEP na Nota Técnica n. 24, de 05 de setembro de 2014. Desconhecemos qualquer atualização ou alteração realizada nos indicadores desde então. Para a pós-graduação, temos: i) Mestrado: $Nfte(M) = NM * fMD * PG$, onde $Nfte(M)$ = Número de alunos equivalentes (mestrado); NM = Número de alunos matriculados efetivos do mestrado; fMD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas; PG = Peso do Grupo, Sendo, $fMD = 0,75$; ii) Doutorado: $Nfte(D) = ND * fDD * PG$, onde, $Nfte(D)$ = Número de alunos equivalentes (mestrado); ND = Número de alunos matriculados efetivos do doutorado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CRIARTE, cujas demandas de material de consumo deverão ser remetidas à Administração Central.

Por outro lado, o esforço acadêmico é obtido anualmente analisando as disciplinas ofertadas a cada curso e observando o centro de ensino que realiza a oferta, levando em conta a carga horária da disciplina. Além disso, na contabilização da carga horária das disciplinas são atribuídos pesos diferentes de acordo com o tipo de aula da disciplina, a saber:

- Peso 1,0 - Aula teórica
- Peso 1,5 - Aula de Exercício
- Peso 3,0 - Aula de Laboratório

É importante ressaltar que, pela sua oferta eventual, a carga horária necessária de disciplinas optativas foi computada como aula teórica e alocada diretamente nos centros responsáveis pelo curso. Nestes termos, e considerando os dados de 2019, o que parece ser razoável, pois indica o cenário anterior à pandemia, temos o seguinte quantitativo:

fDD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas; PG = Peso do Grupo. Sendo, fDD = 0,38. Para a residência, o cálculo é $Nfte(R) = NMR$, onde $Nfte(R)$ = Número de alunos equivalentes (residência); NMR = Número de Alunos Matriculados nos Programas de Residência Médica. Tais formalizações e metodologia encontram-se disponíveis [aqui](#). Acesso em 04/03/2022. No Anexo I são arrolados os pesos dos grupos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Aluno Equivalente por esforço acadêmico na Graduação. Aluno Equivalente da Pós-Graduação. 2019.

Centro	Graduação	Mestrado	Doutorado	Res. Médica	Total	%
CCS	5.711,8	384,8	194,8	148,0	6.439,3	20,62
CEUNES	3.823,2	172,5			3.995,7	12,80
CCJE	2.806,4	182,3	17,5		3.006,2	9,63
CT	2.673,6	404,3	141,6		3.219,4	10,31
CCAE	2.714,4	340,0	76,0		3.130,4	10,03
CCHN	2.448,6	360,8	199,9		3.009,3	9,64
CCENS	2.322,2	56,3			2.378,4	7,62
CAR	1.765,5	115,5			1.881,0	6,02
CEFD	920,8	41,6	29,6		992,1	3,18
CCE	1.489,6	92,6	85,1		1.667,4	5,34
CE	1.407,1	50,3	45,2		1.502,6	4,81
TOTAL	28.083,3	2.200,8	789,6	148,0	31.221,7	100,00

Fonte: DGI/PROPLAN. Para maiores informações em relação ao esforço acadêmico, clique [aqui](#).

3) Ajuda de Custo:

A Ajuda de Custo foi regulamentada na Ufes pela Resolução 50/2013, com nova redação dada pela Resolução 30/2021⁷, ambas exaradas pelo Conselho Universitário, e dedica-se exclusivamente a alunos de graduação. Aqui entendemos ser desnecessária a utilização do indicador aluno equivalente, visto tratar-se de recurso destinado ao deslocamento de alunos, que, evidentemente, para esta situação, não carregam consigo as métricas atinentes a este indicador. Assim, optamos pelo indicador Alunos Matriculados (Relatório SIE 11.02.06.03.02) na graduação – ano base 2019. Conforme preconiza a Resolução

⁷ Disponível [aqui](#). Acesso em 04/03/2022. O aluno de Curso de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, devidamente matriculado, que necessitar de apoio financeiro para participar de atividades/eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico (acadêmico), esportivo, cultural, em território nacional e internacional, deverá encaminhar, por intermédio do Coordenador de Curso, do Professor-Responsável/Professor-Orientador, solicitação de ajuda financeira, que será autorizada pelo Diretor de Centro e encaminhada ao Pró-reitor de Administração (PROAD) desta Universidade para a análise de viabilidade de pagamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

supracitada, os créditos serão descentralizados aos Centros de Ensino via Portal Administrativo.

4) Manutenção Predial:

Reconhecemos que as informações sobre a área física dos Centros de Ensino devem ser atualizadas, em função de alterações e expansões ocorridas nos últimos anos. É tema sensível, pertinente à Superintendência de Infraestrutura (sede, ao norte e ao sul) e à Comissão do Plano Diretor Físico (PDF), sob presidência da PROPLAN. Contudo, seguem sendo as únicas hoje disponíveis para alguma perspectiva de rateio, embora, evidentemente, precise cumprir o atributo da tempestividade (atualidade do indicador) anteriormente descrito. Referimo-nos aqui à área total dos Centros de ensino (Graduação e Pós-Graduação, estando a base oceanográfica de Aracruz-ES contabilizada no CCHN. Deve-se destacar também a possibilidade de aportes de recursos próprios no contrato de manutenção para o ano de 2022 por parte dos Centros de Ensino, e que tais recursos não são aqui considerados, respeitando-se a alocação feita pelos gestores, ou seja, soma-se ao percentual de participação desses Centros o recurso aportado.

5) Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado:

Ao longo dos anos, o critério utilizado para a divisão de recursos para esta despesa fora a área construída. Propugnamos aqui que o critério seja a quantidade de aparelhos instalados em cada Centro de Ensino, informação solicitada à Superintendência de Infraestrutura e respondida pelo documento avulso n. 23068.055607/2021-81, disponível [aqui](#). Como não fora possível identificar o quantitativo de aparelhos instalados no *campus* de Alegre-ES por este instrumento, fizemos uma consulta à DIS/Setorial Sul, visando preencher essa lacuna, agrupando o quantitativo sob a CASES. O critério nos parece mais adequado, pois a área física não guarda, necessariamente, maior relação com o quantitativo de aparelhos instalados, embora possua relação. Há setores que, por suas especificidades, apresentam configurações diversas das de uma sala de aula, por exemplo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

tais como laboratórios, espaços administrativos ou até a necessidade de aparelhos em funcionamento para a conservação de outros equipamentos.

Destarte, embora o contrato atualmente discrimine diferenças de valores entre as manutenções preventivas (mensais e anuais) e as corretivas (estas, de difícil previsão), tais diferenças foram aqui desconsideradas, justamente pelo caráter não sazonal das demandas.

6) Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado:

Para esta despesa utilizava-se, no passado, a área construída. Pelos motivos expostos acima, acreditamos que o indicador mais apropriado seria a quantidade de aparelhos de ar-condicionado adquiridos no ano anterior, pois há situações nas quais se verifica a inauguração de prédios novos, aspecto não contemplado quando o critério é a área física, ou mesmo a substituição de aparelhos danificados e/ou obsoletos. Há aqui uma dificuldade de busca das informações pelo portal administrativo, pois os equipamentos encaminhados aos Centros de Ensino advém de estoques (compras realizadas em anos anteriores) ou de compras concentradas e executadas pela PROAD para posterior distribuição (particularmente aos Centros de Ensino fora de sede, mas não somente), ao que se faz necessária a busca dessa informação pelo registro de patrimônio (ferramenta em construção pela STI), visto que no ato da distribuição, a DMP/PROAD executa, em ato contínuo, a transferência patrimonial. Conquanto, ainda não contamos com esta ferramenta, de modo que encontramos dificuldades em estabelecer qualquer critério de divisão mais amadurecido, restando-nos para o momento, considerar as aquisições registradas no portal de compras e informações repassadas pelas próprias unidades (CASES, CCAE, CCENS, CEUNES, CCS, CCJE). Destaca-se também que os empenhos, embora cumpram com precisão a demonstração contábil, constituem trilha insuficiente para o rastreamento da distribuição operada. Assim, foi atribuído a caracterização de um indicador provisório para esta despesa, aguardando desenvolvimentos futuros da ferramenta. Há também equipamentos de ar-condicionado que são adquiridos pelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

professores diretamente com recursos de projetos, muitos patrimoniados à *posteriori*, dificultando a análise.

7) Combustíveis e Transporte:

Nesta despesa também se utilizava o histórico, contudo, considerando que a Universidade se encontra em implementação de novo modelo de contratualização de transportes e combustíveis, aguardaremos tal definição por parte da SI e PROAD para a proposição de indicador mais pertinente ao novo modelo.

8) Ponderação:

Considerando o contexto da pandemia, e na tentativa de evitar bruscas alterações na transição de uma metodologia a outra, fora pactuado entre a PROPLAN, a PROAD e os Diretores de Centros de Ensino uma ponderação entre os critérios anteriormente utilizados e os aqui propostos, numa proporção de 30% e 70%, respectivamente, para as despesas de passagens aéreas, diárias, material de consumo e ajuda de custo a estudantes. Resultados consolidados do rateio efetuado entre estas despesas, bem como o rateio dos recursos de investimento⁸ (capital) poderão ser consultados em link disponibilizado ao final deste documento.

*

Em que pese a necessidade maior acurácia de alguns indicadores, esta nota explicativa ambiciona apresentar à comunidade, após pactuação com os Diretores de Centro de Ensino, os critérios de divisão de recursos possíveis de serem construídos neste momento. Preocupa-nos especialmente as informações relacionadas à área construída e a quantidade

⁸ Nos últimos dois anos a Administração Central tem utilizado como estratégia a distribuição de recursos aos Centros de Ensino para a aquisição de equipamentos. Por tratar-se de inovação recentemente implementada, fora realizada uma divisão igualitária entre os onze Centros nos anos de 2020 e 2021. Para 2022 fora pactuado o aluno equivalente por esforço acadêmico – graduação, estabelecendo-se ponderação entre o critério usado nos anos anteriores (30%) e o critério utilizado a partir de 2022 (70%), considerando a transição de uma metodologia à outra.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

instalada e adquiridas de aparelhos de ar-condicionado. Tais indicadores ainda necessitam de vigorosa atualização, como também o desenvolvimento de ferramentas de consulta mais robustas. De qualquer modo, abandona-se, doravante, os critérios baseados em histórico de consumo. Como dito anteriormente, embora aqui apresentado, propugnamos pela não efetivação de rateio em 2022 nas despesas de manutenção predial, manutenção de ar-condicionado, instalação de ar-condicionado, considerando as ações já iniciadas com vistas ao atendimento das adaptações necessárias no contexto da pandemia, e a adequação contratual em curso no que se refere a combustíveis e transportes.

Rateio entre Custeio e Capital para o ano de 2023:

Para o ano de 2023 ainda não foi possível avançar na construção de indicadores por parte da PROPLAN considerando algumas dificuldades gerenciais e metodológicas, bem como a atualização patrimonial dos dados. Assim, mantivemos a aplicação dos quesitos anteriormente apresentados sobre as despesas de **passagens aéreas, diárias** (ambos levando-se em consideração docentes, incluindo EBTT (0,8) e Técnico-Administrativos em Educação (0,2)). Para o **Material de Consumo**, nos mesmos moldes do ano anterior, utilizamos o indicador aluno equivalente por esforço acadêmico na graduação, somando-se o aluno equivalente da pós-graduação. Para o indicador de rateio para **ajuda de custos a alunos da graduação** (Resolução 50/2013), nos valem, como em 2022, do número de alunos matriculados, por CPF, em 2021, em consulta realizada no dia dois de março de 2023.

Para o capital, valemo-nos do indicador Aluno Equivalente de Graduação por Esforço Acadêmico (AEE), tal como pactuado entre os Diretores de Centro em 2022. Ponto fundamental na análise é que nos valem de indicadores para o ano de 2021, adentrando, portanto, ao cenário da pandemia, salientando que os dados referentes a 2022 só estarão disponíveis a partir do censo educacional do MEC, em meados de 2023, e certamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

serão utilizados na metodologia aplicada ao ano de 2024. Os dados utilizados podem ser consultados [aqui](#).

Ponto importante na metodologia de 2023 é que a ponderação utilizada, que visa atenuar mudanças muito bruscas no rateio interanual, foi alterada em relação a 2022: Naquele ano o peso do histórico (2019) foi de 0,3, ao passo que para 2023 foi de 0,2. Assim, a metodologia caminha para o fim de qualquer ponderação com o histórico em 2025. Abaixo, podemos visualizar os resultados:

2023 - Rateio entre centros de Ensino. Capital e Custeio
(Passagens, Diárias, Material de Consumo e Ajuda de Custo – Graduação)

Centro	Capital		Custeio	
	2022	2023	2022	2023
CAR	208.230,00	205.020,00	132.827,34	134.734,57
CCAE	292.440,00	280.860,00	182.403,58	178.368,94
CCENS	241.830,00	270.780,00	147.326,82	155.632,84
CCE	193.950,00	170.220,00	132.488,92	123.928,86
CCHN	284.250,00	265.740,00	219.642,82	224.367,05
CCJE	284.040,00	273.900,00	214.817,89	207.193,92
CCS	514.830,00	538.860,00	463.805,44	452.067,83
CE	182.820,00	164.460,00	102.141,52	96.713,08
CEFD	148.590,00	115.740,00	72.429,36	62.991,01
CEUNES	350.610,00	378.780,00	238.905,77	244.160,45
CT	298.320,00	332.940,00	204.070,13	230.648,03
Total	3.000.000,00	3.000.000,00	2.110.859,60	2.110.859,59

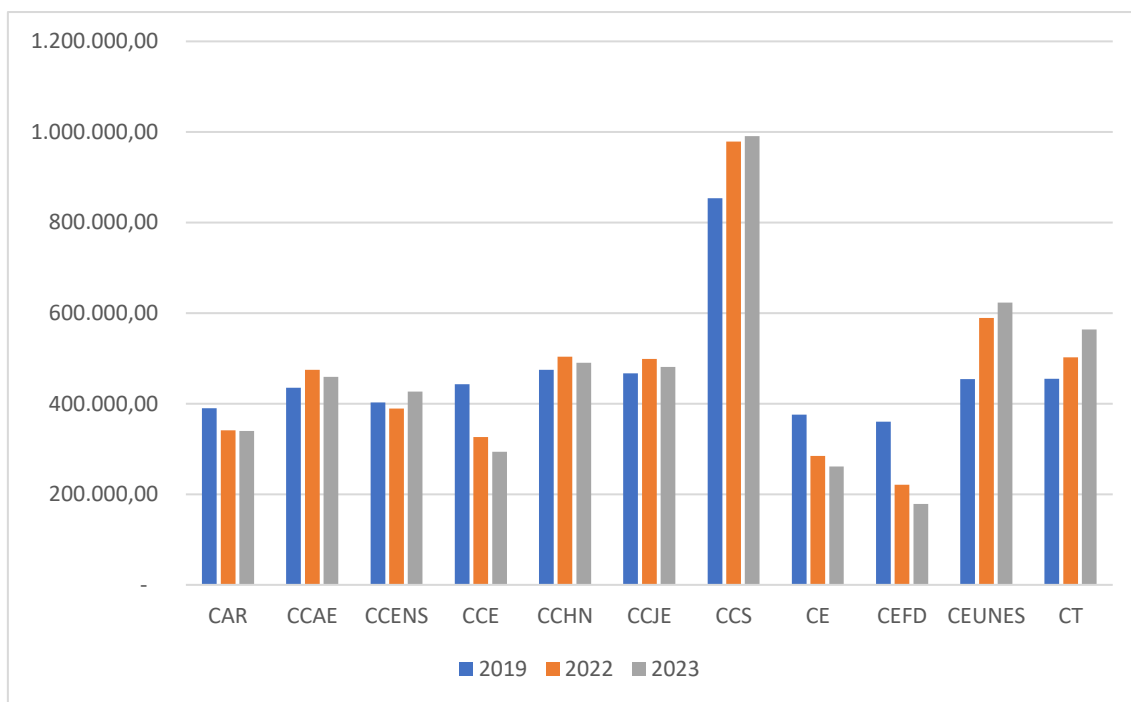
Fonte: Memória de Cálculo disponível [aqui](#)

Salientamos que os valores disponibilizados a estas despesas para o ano corrente são semelhantes aos de 2022 visando o efeito de comparação, dado que ainda carecem de pactuação por parte da Administração Central. Abaixo podemos visualizar a variação interanual recente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

2019-23: Evolução do Rateio entre centros de Ensino. Capital e Custeio
(Passagens, Diárias, Material de Consumo e Ajuda de Custo – Graduação)



Fonte: Memória de Cálculo disponível [aqui](#)

*

Novamente, é importante frisar que os números acima constituem referência para os investimentos (capital) pelas unidades, considerando recursos (tesouro e próprio) disponibilizados pela Administração Central, e não se refere aos recursos provenientes de DEPE (Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão) arrecados pelas unidades, visto que estas possuem autonomia. Deve-se notar também que considerando o estágio atual das informações disponíveis, não conseguimos abarcar a totalidade das despesas de custeio, de modo que os números acima refletem uma realidade **parcial** das despesas e dos recursos de cada uma das unidades. Biotério, Piscina, Ajuda de Custo do curso de Geologia, Criarte (exclusive passagens e diárias, nas quais está contabilizada), por exemplo, obedecem a outros critérios, considerando suas especificidades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ALDOUS PEREIRA ALBUQUERQUE

Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em Exercício.